



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CORREGEDORIA DO
FORO EXTRAJUDICIAL DE PATO BRANCO**

Portaria Nº 27/2023

A DOUTORA FRANCIELE ESTELA ALBERGONI DE SOUZA VAIRICH, MM. Juíza de Direito da Corregedora do Foro Extrajudicial de Pato Branco, Pr, no uso de suas atribuições determinadas pelo parágrafo 4º e 5º do Artigo 54 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, a requerimento dos Agentes Delegados respectivos, tendo em vista o fechamento da rede bancária nos dias 20/02/2023 e 21/02/2023 (feriado nacional) em período integral e no dia 22/02/2023 no período matutino:

RESOLVE

DETERMINAR a suspensão do atendimento dos Serviços Extrajudiciais abaixo mencionados, nesta Comarca de Pato Branco, nos dias 20/02/2023 e 21/02/2023 (feriado nacional) em período integral e no dia 22/02/2023 no período matutino:

- Serviço Distrital de Bom Sucesso do Sul;
- Serviço Distrital de Itapejara D'Oeste;
- Serviço do 1º Registro de Imóveis de Pato Branco;
- Serviço do 2º Registro de Imóveis de Pato Branco;
- Serviço de Registro Civil e Anexos de Pato Branco;
- Serviço do 1º Tabelionato de Notas de Pato Branco;

OBS: Os Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais funcionarão ininterruptamente, observado o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei Federal nº 8.935/94, e no Capítulo II, Seção XI, do Código de Normas.



Pato Branco, 13 de fevereiro de 2023

assinatura digital

FRANCIELE ESTELA ALBERGONI DE SOUZA VAIRICH

Juíza de Direito